ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
CNPJ:	01.612.888/0001-86
Endereço:	Rua Professor Alfredo Ludka, s/n – Centro
Telefone:	(47) 3629-0066
E-mail:	agricultura@pmbvt.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	pmbvt.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Nome	Pedro Nadir Neves
CPF	458.193.869-49
Cargo/Função	Secretario Municipal
Período de Gestão	10/03/2014 a 05/10/2016
Ato de nomeação/Data	Portaria nº 130/2014 – 10/03/2014
Ato de exoneração/Data	Portaria nº 260/2016 – 05/10/2016
Endereço	Rua Professor Alfredo Ludka
e-mail	agricultura@pmbvt.sc.gov.br

Nome	Gilberto Damaso da Silveira
CPF	754.056.019-34
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Período de Gestão	06/10/2016 a 31/12/2016
Ato de nomeação/Data	Ata de posse 2013
Ato de exoneração/Data	-
Endereço	Rua Estanislau Schumann
e-mail	prefeito@pmbvt.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

A Unidade Gestora não possui organograma oficial.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Municipal nº 022/1997, de 12 de junho de 1997. Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, com finalidade promover o desenvolvimento rural do Município de Bela Vista do Toldo, através do apoio financeiro a programas e projetos definidos pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Programas de Governo:

Programas e ações							
Cód	**Função**	**Cód**	**Subfunção**	**Cód**	**Programa**	**Cód**	**Ação**
20	Agricultura	606	Extensão Rural	0004	Desenvolvimento Sustentável	2.006	Ações Voltadas a Melhoria da Agricultura

(Obs: Item 2 da alínea "a" do inciso II do Anexo V – Facultativo conforme Portaria Nº TC 0636/2016)

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
386/2016	Todas	Determina a contenção de despesas, limitação de empenhos e dá outras providências.	Consequente redução de despesas

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

A Unidade Gestora não possui.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

A Unidade Gestora Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural encerrou o exercício de 2016 com o valor de R$1.199,00 (Um mil, cento e noventa e nove reais) pendentes em restos a pagar referente a Empenhos processados. O montante é composto por empenhos do ano de 2015, e os mesmos permaneceram sem pagamento devido à insuficiência financeira.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

A Unidade Gestora não possui Quadro de Pessoal no exercício de 2016.

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

A Unidade Gestora não possui Contratos de Terceirização no exercício de 2016.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

A Unidade Gestora não possui Quadro de Pessoal no exercício de 2016.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

A Unidade Gestora não possui Diretoria ou Conselhos no exercício de 2016.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

A Unidade Gestora não executou este tipo de transferência no exercício de 2016.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

'CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")'				
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Realizada (Anual)
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preço	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art.24,I e II)	0,00	0,00	2.843,06	2.843,06
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :	**0,00**	**0,00**	**2.843,06**	**2.843,06**

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA. Lei Municipal nº 678/2009 de 23 de dezembro de 2009 - “Institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de publicação oficial”.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Nada consta.

b) Recomendações pendentes:

Nada consta.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

A Unidade Gestora não possui Contratos de Gestão no exercício de 2016.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

A Unidade Gestora não possui Termos de Parceria no exercício de 2016.